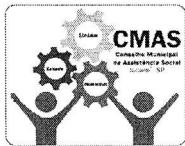


1 **202ª** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência  
2 Social - CMAS, do Município de Jacareí – SP, Gestão 2023/2025 realizado aos  
3 dezenove dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, de forma on line  
4 através da plataforma google meet: <http://meet.google.com/ggs-mrwh-ijc> na  
5 Sala dos Conselhos, localizado a Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro –  
6 Jacareí/SP. Estiveram presentes dos conselheiros titulares: **Representando o**  
7 **Poder Público:** a conselheira Ana Maria de Araújo Machado (Representante  
8 da Secretaria de Assistência Social de Programas de Atendimento à Criança e  
9 Adolescente), a conselheira Angélica Aparecida de Oliveira Prado Amâncio  
10 (Representante da Fundação Pró-Lar), a conselheira Claudia Magalhães  
11 Caparroz (Representante dos Trabalhadores Sociais da Secretaria de  
12 Assistência Social). **Representando a Sociedade Civil:** o conselheiro Ivan de  
13 Almeida Sales de Oliveira (Representante das Entidades de Trabalhadores  
14 Sociais), a conselheira Ilda Aparecida Mariano (Representantes dos Usuários  
15 da Assistência Social), a conselheira Regina Lúcia da Silva Faria  
16 (Representante dos Movimentos Religiosos), a conselheira Nayane Evelin  
17 Campos Soares (Representante das Entidades Sociais que atuam com o  
18 Idoso), a conselheira Mariana Lopes Zoppi (Representantes das Entidades  
19 Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência), a conselheira Arlete  
20 Cristina dos Santos Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam  
21 com a Criança e Adolescente). **Conselheiros Suplentes: Poder Público:** a  
22 conselheira Lucélia Maia Lopes (representante dos Trabalhadores Sociais da  
23 SAS). **Sociedade Civil:** a conselheira Nádia Cristina Dias (Representante das  
24 Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). **Ausências**  
25 **Justificadas: Poder Público:** a conselheira Karina Hiromi Okamoto Lourenço  
26 (Representante da Secretaria de Saúde), a conselheira Maria Lúcia Almeida  
27 Ramos (Representante da Fundação Pró-Lar). **Sociedade Civil:** o conselheiro  
28 Galileu Amaro de Faria dos Santos (Representante dos Usuários de  
29 Assistência Social), a conselheira Flávia Aparecida Gonçalves Nascimento  
30 (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a conselheira  
31 Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam

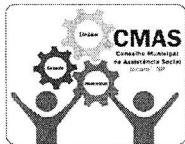


32 com a Pessoa com Deficiência). **Conselheiros Ausentes: Poder Público:** o  
33 conselheiro Wilton Carlos Fernandes (Representante da Secretaria de  
34 Esportes e Recreação), o conselheiro Marcos Salles de Oliveira  
35 (Representante da Secretaria de Saúde), as conselheiras Pâmela Dolores  
36 Teixeira Rodrigues e Telma Araújo Porto Couto (Representante da Secretaria  
37 Municipal de Educação), o conselheiro Cristian Peterson de Lima Ivo  
38 (Representante da SAS de Programas de Atendimento à Criança e  
39 Adolescente), os conselheiros Rita de Cássia Siqueira da Silva Trindade e  
40 Donizetti Francisco de Andrade (Representantes da Secretaria de Assistência  
41 Social), os conselheiros Élcio José Victorio de Carvalho e Cleusa Rodrigues  
42 de Sousa (Representantes dos Trabalhadores Sociais da SAS). Estavam  
43 presentes os representantes da Secretaria de Assistência Social: a senhora  
44 Márcia Sandra Leite – Diretora de Gestão do Sistema Municipal de Assistência  
45 Social, e as servidoras Kátia Cristina Menezes – Supervisora de Unidade de  
46 Monitoramento e a assistente social Edilaine. Conforme Regimento Interno do  
47 Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às  
48 onze horas, onde a presidente Ana Maria iniciou a Reunião Extraordinária  
49 saudando a todos os presentes, em seguida consultou o Secretário Executivo  
50 do CMAS Rui de Oliveira, sobre o quórum e foi informada da presença de **09**  
51 **(Nove) Conselheiros Titulares e 02 (Dois) Conselheiros Suplentes.**  
52 Mediante ao exposto, a Presidente Ana Maria informou que o motivo da  
53 convocação para Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
54 Assistência Social (CMAS), ocorre por conta do **Ofício nº: 727/2024–**  
55 **GAB/SAS** de 18 de novembro de 2024, tendo como assunto: **Resolução**  
56 **SEDS nº: 036/2024 - Repasse via Fundo Estadual de Assistência Social**  
57 **(FEAS).** Em seguida passou a palavra a senhora Marcia Sandra Leite –  
58 Diretora de Gestão do SUAS - Secretaria de Assistência Social. A senhora  
59 Márcia iniciou justificando que se faz necessário a reunião extraordinária, pois  
60 o prazo para o termo de aceite se encerra em 22 de novembro de 2024. Iniciou  
61 apresentação informando à Plenária deste Conselho, que a **Resolução SEDS**  
62 **nº: 36/2024** é referente ao repasse financeiro e em parcela única no valor total





63 de **R\$ 34.720,00 (Trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais)**. Informou  
64 que o repasse de recursos estaduais, é por meio do sistema fundo a fundo, e  
65 destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das ações de Vigilância  
66 Socioassistencial para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das  
67 macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos municípios do Estado de  
68 São Paulo, conforme resolução. Informou que o município deverá elaborar um  
69 Plano de Ação, e que o mesmo será apresentado futuramente a Plenária deste  
70 conselho. Informou que conforme orienta o Artigo 6º desta resolução, os  
71 recursos deverão ser aplicados exclusivamente em despesas de custeio,  
72 classificadas como Despesas Correntes, que não contribuem para aquisição  
73 de bens de capital. Informou ainda que conforme orienta a **Resolução SEDS-**  
74 **01, de 08 de janeiro de 2024, em seu artigo 6º, inciso VX**, onde cita  
75 ”Capacitação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam nas equipes de  
76 referência dos serviços socioassistenciais e da gestão municipal da assistência  
77 social”, o valor total repassado para o município, será aplicado na realização  
78 de capacitação da equipe técnica de referência. Após a explanação, a  
79 presidente Ana Maria de Araújo Machado abriu a palavra a todos os  
80 conselheiros presentes para outros questionamentos e dúvidas, e em seguida,  
81 colocou em votação, sendo que os **09 (Nove) conselheiros votaram**  
82 **Favorável** ao apresentado. Antes de encerrar a senhora Marcia Sandra Leite  
83 – Diretora de Gestão do SUAS, reforçou que conforme consta na Resolução,  
84 em seu Artigo 3º - Para pleitear o recurso, o município deverá encaminhar à  
85 DRADS: I. Ofício da gestão municipal; II. Documento do Conselho Municipal  
86 de Assistência Social que comprove a aprovação do pleito, precisará da cópia  
87 da ata para anexar a documentação. Após a presidente Ana Maria de Araújo  
88 Machado agradeceu a presença de todos os conselheiros, e a Reunião  
89 Extraordinária do CMAS foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco  
90 minutos, e eu Rui de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de  
91 Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será  
92 assinada pela Presidente e Secretário Executivo do CMAS e anexado a lista



93 de presença dos Conselheiros presentes.

94

95

96



Rui de Oliveira

97

**Secretário Executivo do CMAS**

98

99



100

Ana Maria de Araújo Machado

101

**Presidente do CMAS**

102

**Gestão 2023 / 2025**